

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Guamaré/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,
CONSIDERANDO o disposto no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a inexigibilidade de licitação quando inviável a competição, em especial para a contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual;
CONSIDERANDO o atendimento às exigências do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Análise de Riscos, justificativa da contratação, razão da escolha do fornecedor e compatibilidade do preço com o praticado no mercado;
CONSIDERANDO o relevante interesse público envolvido na contratação de serviços especializados de auditoria, apuração e compensação de créditos previdenciários, matéria de elevada complexidade técnica, com respaldo no Tema 163 do Supremo Tribunal Federal (STF);
CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Jurídico regularmente emitido, que opinou favoravelmente pela legalidade da contratação direta;
RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor da empresa CCA CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.506.474/0001-76, para a contratação de empresa especializada para auditoria, apuração e compensação de créditos previdenciários, com fundamento no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Determina-se a adoção das providências administrativas necessárias à formalização do contrato e à publicação do presente ato, nos termos legais.

Guamaré/RN, data da assinatura eletrônica.

Eudes Miranda da Fonseca
Presidente da Câmara Municipal de Guamaré/RN

Publicado por: Lucas de Oliveira Silva
Código Identificador: 73251723

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/02/2026.
EDIÇÃO 2337. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>